



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

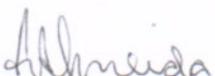
REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, faz
saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

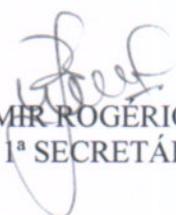
ARTIGO 1º - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao exercício de 2018, aprovando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-004436.989.18-0, bem como, anexos a ele vinculados e, respectivo Parecer Prévio.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.


IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ROGÉRIO NATALINO JACINTO
VICE-PRESIDENTE


WALMER ROGÉRIO JULIO
1ª SECRETÁRIO

MÁRCIO AUGUSTO KEMP
2ª SECRETÁRIO